



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 082/2025

Concede novo período de gozo de férias a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, dias restantes em aberto programados pela portaria nº 080/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de gozo de férias da servidora, **VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI** previsto para ocorrer no período aquisitivo de 22/12/2019 a 21/12/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 22 a 30 de abril de 2025, totalizando 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.


VLCIMAR CORRÊA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026